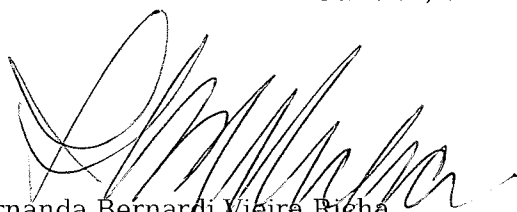


**DESPACHO SECRETARIAL nº 146/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.832.253-8**  
**Delegação de Competência.**

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de custeio, para a realização do evento Conexão Social, no Município de Pinhão, conforme segue:
  - A) À senhora Maria de Lourdes Cores Perez San Roman, **Superintendente da Assistência Social/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
  - B) À senhora Maristela Marchioro Chudzy, **Assessora Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º, art. 5º, do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Rieha  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**